



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017

**PONTUAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) INSCRITO(S)
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017**

MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS

Inscrição nº	Candidato	Graduação em cursos ligados à área da saúde	Publicação de trabalhos em livros, jornais, revistas relacionadas à área a fim	Cursos, palestras, seminários, congressos, trabalhos voluntários entre outros, todos na área a fim, duração mínima de 30 (trinta) horas	Experiência profissional na área da saúde, Unidade Básica de Saúde e/ou Estratégia de Saúde de Família	Pós graduação, Mestrado ou Doutorado na área a fim	Total
001	Paulo Gerson Lopes Peixoto	-	-	-	-	15	15
002	Pablo Miguel Silveira Gomes	-	-	10	5	-	15
003	Sergio Antonio Ucha Ribeiro	-	-	-	-	15	15
004	Douglas Carvalho Cogo	-	10	10	-	-	20
005	Otávio Machado Perufo	-	-	10	10	-	20
006	Eduardo Librelotto Fernandes	-	10	10	-	-	20

MÉDICO PEDIATRA

Inscrição nº	Candidato	Graduação em cursos ligados à área da saúde	Publicação de trabalhos em livros, jornais, revistas relacionadas à área a fim	Cursos, palestras, seminários, congressos, trabalhos voluntários entre outros, todos na área a fim, duração mínima de 30 (trinta) horas	Experiência profissional na área da saúde, Unidade Básica de Saúde e/ou Estratégia de Saúde de Família	Pós graduação, Mestrado ou Doutorado na área a fim	Total
001	Luis Carlos Santos Porto	-	-	-	-	45	45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA

Tendo em vista que o candidato Paulo Gerson Lopes Peixoto apresentou documentação, juntada às fls.211-220, não autenticadas, e não tendo sido possível a conferência com os originais, a Comissão nomeada para a Seleção da Contratação em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado deixou de analisar tais documentos e considera-los para pontuação no currículo.

Outrossim, no que tange ao candidato Sérgio Antonio Ucha Ribeiro, a Comissão nomeada para a Seleção da Contratação em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado saliou que o mesmo apresentou certidão de tempo de contribuição, juntada à fl. 83, a qual somente consta que o seu cargo é extranumerário, vinculado à Secretaria de Saúde, não demonstrando a atividade exercida, e portanto, a sua experiência na área da saúde. Dessa forma, deixou de considerar tal documento para fins de pontuação do candidato.

Prefeitura Municipal de Unistalda, RS, 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.

Em 17/01/2018

TADEU FERNANDO FONTANELLA

Secretário Municipal de Administração

Unistalda - RS